



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 386/2018.

Anapurus - MA, 21 de junho de 2018.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III, e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), na forma abaixo especificada:

0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 1.027 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

011553 *Transferência do FNDE 423.000,00*

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018.

Vanderly de S. do M. Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Certifico que esta Lei de n.º 386/2018, foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, n.º 1.869, no dia 22 de junho de 2018, tendo sido afixado, no mesmo dia, um exemplar no átrio desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2018.

LUAN LESSA SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/MA n.º 15.749